



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
Processo Administrativo nº I – 4.344/2025
Tipo: Menor preço por ITEM.

ERRATA

Compulsando os autos, constato-se a necessidade de emenda ao edital de licitação do Pregão Eletrônico 009/2025.

Onde se lê:

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto - fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

Leia-se:

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto - fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

7.12. Encerrado o prazo previsto no 7.11, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13. Após a etapa de que trata o item 7.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um



lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. No procedimento de que o item 7.13, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.15. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o 7.13, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.16. Transcorrido as etapas estabelecidas, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescentes.

Considerando que as alterações não interferem na formulação de proposta, como prevê o Art. 55, § 1º da Lei Federal 14.133/2021, fica mantida a data e horas designada para a sessão.

Itapeçerica da Serra, 24 de Março de 2025.

Denize Zillig S. Baran

PREGOEIRA

Serviço de Suprimentos – AMS - IS